



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Aglimeide Moreira Alves,

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda nº 137/2025, de autoria da vereadora Aglimeide Moreira Alves, propõe subvenção social à Casa de Recuperação Monte Sião, instituição de relevante atuação no acolhimento e recuperação de dependentes químicos. A proposta está devidamente fundamentada, cumpre finalidade pública e respeita as normas da LOA.

Voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 137/2025.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o relator, opina pela aprovação da Emenda Impositiva nº 137/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro